



## EDITAL

### ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 08/04/2021

EDITAL N.º 30/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **PROJUDI - Cartório (Analista Judiciário e Técnico Judiciário)**, para servidores e estagiários do TJRR, a ser ministrado pelo Formador **ALEXANDRE TRINDADE**.

#### 1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado **no dia 13 de maio de 2021, no horário das 14h às 18h**, na modalidade **EaD, de forma síncrona (ao vivo), pela plataforma digital Google Meet**.
- 1.2. O curso tem por objetivo capacitar servidores e estagiários lotados nos Cartórios Judiciais, que trabalhem com sistema Projudi e tenham acesso aos perfis de Analista Judiciário ou de Técnico Judiciário.
- 1.3. A carga horária do curso será de 4 (quatro) horas/aula.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados, servidores e estagiários do TJRR.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 26 às 14h do dia 30/04/2021**.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.
- 3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).
- 3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3º da Portaria GP 975/2015.
- 3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100 % (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

#### PROGRAMAÇÃO

DATA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
13/05/2021 14h às 18h	<p><b>PERFIS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO:</b></p> <p><b>Página inicial;</b></p> <p><b>Mesa do Analista Judiciário:</b> Citações e Intimações (Com Urgência, Para Expedir, Decurso de Prazo); Análise de Juntadas (Com Urgência, Para Realizar), Outros Cumprimentos (Cumprimento: Para Conferir, Para Expedir, Com Urgência, Devolvido pelo Juiz, Decurso de Prazo). Lembretes;</p> <p><b>Processos:</b> Favoritos, Ativos, Arquivados/Desarquivados, Paralisados, Suspensos, Sobrestados, Em instância Superior, Remetidos, Busca, Bens, Cadastrar nova ação, Cadastrar Processo Físico, Analisar Suspeita de prevenção, desmembramento);</p> <p><b>Audiências:</b> Listagem, buscar pauta, remarcar automaticamente, ver pauta de horários, período sem audiências;</p> <p><b>Minutas:</b> para Despacho, para decisão, para sentença. <b>TELA DO PROCESSO:</b> Pendências, movimentar processo, alterar dados cadastrais, alterar endereço, habilitar advogado/defensor, peticionar/juntar, alterar partes no processo, apensar processos, navegar pelo processo;</p> <p><b>Rotina diária para acompanhamento processual (com panfleto):</b> Melhores práticas para agilização de trâmite processual (digitalização, juntada de documentos);</p> <p><b>OUTROS:</b> modelos de documentos, cadastrar localizador, configurar parâmetros, realocar conclusão entre juízes.</p>	4 h/a

## CURRÍCULO DO FORMADOR

**ALEXANDRE TRINDADE:** bacharel em Direito pela Universidade Federal de Roraima. Especializado em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Roraima. Técnico Judiciário do TJRR, atualmente exercendo o cargo comissionado de Diretor de Secretaria da Secretaria Judicial Remota do Interior. Ampla experiência no sistema Projudi, comprovadas pelos trabalhos realizados e pelas diversas capacitações que ministrou para servidores e magistrados do TJRR.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Desembargador(a)**, em 08/04/2021, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1002407** e o código CRC **350DFFC0**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax\_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.